

EDITAL Nº 060/2026

MÓDULO INTERNACIONAL PÓS-GRADUAÇÃO EM “HEALTH MANAGEMENT”

CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO & UNIVERSIDADE CATÓLICA SAN ANTONIO DE MURCIA
(UCAM)

Mônica Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação da Profa. Dra. Celina Camargo Bartalotti, Diretora Acadêmica do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente Edital do **Módulo Internacional em Health Management** para os alunos dos cursos de Pós-Graduação *Lato-Sensu* e Egressos de Pós Graduação, a ser realizado na semana de **17 a 25 de maio de 2027**, conforme abaixo:

I – DO OBJETIVO

1.1 O Módulo Internacional em “Health Management” tem como objetivo proporcionar aos **alunos e egressos de Pós-Graduação do Centro Universitário São Camilo** uma imersão profunda e enriquecedora no contexto internacional da gestão de saúde. Este módulo oferece uma combinação robusta de atividades acadêmicas e práticas, ministradas por professores de renome internacional na área da saúde. O Módulo Internacional em “Health Management” consiste em um curso intensivo sobre gestão da saúde, com duração de uma semana, que será realizado na prestigiada Universidade Católica San Antonio de Murcia, na Espanha.

1.2 Este programa visa não apenas ampliar o conhecimento teórico dos participantes, mas também oferecer uma valiosa experiência prática em um ambiente acadêmico de excelência, contribuindo significativamente para a formação e desenvolvimento profissional dos alunos.

II – DA ESTRUTURA DO PROGRAMA

2.1 O programa consiste em um curso intensivo de uma semana, totalizando 32 horas de atividades.

2.2 O curso terá início em **17 de maio de 2027 e término previsto em 25 de maio de 2027***, conforme programação a ser validada pela Universidade Católica San Antonio de Murcia (UCAM).

**As datas mencionadas são previstas pela UCAM, contudo, poderão sofrer alterações conforme a programação estabelecida pela própria universidade.*

2.3 As aulas serão ministradas presencialmente, de segunda a sexta-feira, na Universidade Católica San Antonio de Murcia (UCAM), na Espanha.

2.4 O conteúdo do curso será ministrado em espanhol. Não é necessário comprovar proficiência no idioma, mas é recomendável que o participante tenha um nível intermediário para melhor aproveitamento das aulas.

2.5 Ao final do programa, todos os participantes receberão um certificado internacional, chancelado pela Universidade Católica San Antonio de Murcia (UCAM).

III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

3.1 Módulo I (5h). Sistema Sanitario Español y Europeo. Modelo de Organización. Modelo Asistencial. Financiación. Modelos de Recursos Humanos. Experiencias de referencia en el Sistema Sanitario Español. Líneas estratégicas de la Región de Murcia.

3.2 Módulo II (5h). Sistema de Información Asistencial. Indicadores del Sistema Sanitario. Indicadores clave para el desempeño hospitalario. Gestión de Riesgos Sanitarios.

3.3 Módulo III (5h). Sanidad privada en España (Quirón). Modelo de remuneración médica. Facturación y gestión de cuentas hospitalarias.

3.4 Módulo IV (5h). Planificación Estratégica en Salud. Líneas estratégicas del Sistema Nacional de Salud. Indicadores económicos en salud.

3.5 Módulo V (5h). Modelo de aseguramiento privado. Hospitales privados. Modelos de colaboración público-privada. Reputación como vía de financiación.

3.6 Visitas a instituições sanitárias, como unidades de Atenção Primária e o Hospital Universitário Virgen de la Arrixaca e Hospital QuirónSalud para conhecer áreas específicas, referências ou temas de interesse dos participantes, tais como programa de transplantes, atenção à mulher e à criança, oncologia, entre outros. (5h)

3.7 Sessão aberta, com participação de alunos e profissionais do sistema de saúde, destinada ao compartilhamento e à discussão de temas de interesse específico ou mais amplo relacionados ao setor da saúde. (2h)

OBS.: A programação acadêmica, o corpo docente, os horários, as atividades externas e demais aspectos operacionais do programa poderão ser ajustados pela Universidade Católica San Antonio de Murcia (UCAM) ou pelo Centro Universitário São Camilo, por motivo acadêmico, administrativo, operacional, de força maior ou por necessidade de adequação institucional, sem prejuízo da carga horária total prevista, sempre que possível.

IV – DO INVESTIMENTO

4.1 O valor total do investimento para o curso é de R\$15.642,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta e dois reais.). Esse valor inclui:

- Aulas e materiais didáticos;
- Hospedagem (Residência Universitaria incluso café da manhã e jantar);
- Almoço no Campus nos dias letivos;
- Certificado de participação.

4.2 Não estão incluídos no valor do investimento: passagens aéreas, seguro viagem, serviço de transfer entre hotel e aeroporto, alimentação fora dos dias letivos na universidade, deslocamentos realizados em horários livres, emissão ou renovação de passaporte, vistos ou autorizações eventualmente exigidos, taxas pessoais, bagagens, despesas médicas não cobertas pelo seguro e quaisquer outros custos pessoais não expressamente indicados no item 4.1.

4.3 Quando o inscrito for estudante de Pós-Graduação do Centro Universitário São Camilo, permanecerá regularmente vinculado à Instituição durante sua participação no programa, devendo manter em dia suas obrigações acadêmicas, administrativas e financeiras, incluindo o pagamento das mensalidades de seu curso de origem, quando aplicável.

4.4 É altamente recomendado que a compra de passagens aéreas seja realizada somente após a validação formal do curso, a confirmação da realização do programa e o encerramento do período de inscrições, em 31/03/2027. O Centro Universitário São Camilo não se responsabilizará por despesas assumidas pelo estudante antes da confirmação oficial do curso, incluindo, mas não se limitando, a passagens aéreas, hospedagens adicionais, seguros, taxas, traslados ou quaisquer outros custos pessoais.

4.5 Especificamente para este programa, não se aplica o desconto institucional de 15% eventualmente concedido a alunos e egressos do Centro Universitário São Camilo.

V – DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas através da plataforma do Centro Universitário São Camilo, pelo link:

<https://marketplace.saocamilo-sp.br/curso/modulo-internacional-health-management/>

5.2 A efetivação da inscrição implica ciência e concordância integral do candidato com todas as condições, prazos, requisitos, valores, responsabilidades e limitações previstos neste Edital, cabendo ao interessado a leitura integral do documento antes da conclusão da inscrição.

5.3 O período de inscrições permanecerá aberto até **31 de março de 2027**, observado o limite de vagas disponíveis e as condições previstas neste Edital.

5.4 O pagamento da inscrição deverá ser realizado exclusivamente pela plataforma indicada no item 5.1, observadas as condições, prazos e formas de pagamento disponibilizadas no ato da inscrição.

VI - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 O público-alvo deste Módulo Internacional abrange alunos regularmente matriculados e egressos de cursos de Pós-Graduação do Centro Universitário São Camilo, presenciais ou na modalidade a distância (EaD), bem como candidatos externos que apresentem perfil compatível com os objetivos do curso. A participação de candidatos externos estará condicionada à análise e aprovação pelo Escritório Internacional do Centro Universitário São Camilo. Para participação no programa, o candidato deverá possuir passaporte válido por, no mínimo, 6 (seis) meses contados da data prevista para retorno ao Brasil.

6.2 O participante deverá apresentar seguro saúde ou seguro viagem internacional válido, com cobertura durante todo o período de permanência no exterior, incluindo o período de realização do curso e eventuais dias adicionais de deslocamento.

6.3 A análise de compatibilidade dos candidatos externos poderá considerar formação acadêmica, experiência profissional, aderência do perfil do interessado aos objetivos do módulo, disponibilidade de vagas e demais critérios acadêmicos e administrativos definidos pelo Centro Universitário São Camilo.

6.4 É de responsabilidade exclusiva do participante providenciar, dentro dos prazos necessários, todos os documentos exigidos para sua viagem internacional, incluindo passaporte válido, seguro viagem ou seguro saúde internacional, autorizações, comprovantes, vistos ou quaisquer outros documentos eventualmente exigidos pelas autoridades competentes, companhias aéreas, seguradoras, hospedagens ou pela instituição parceira.

VII – DAS VAGAS

7.1 Serão disponibilizadas, inicialmente, 10 (dez) vagas para este programa, podendo o número total ser ampliado até o limite máximo de 15 (quinze) participantes, a critério do Centro Universitário São Camilo e da instituição parceira. As matrículas deverão ser concluídas até 31/03/2027, observadas as condições previstas neste Edital.

7.2 A realização do curso está condicionada ao preenchimento do **número mínimo de inscritos** exigido para viabilização do programa. Caso esse número mínimo não seja atingido, o valor pago ao Centro Universitário São Camilo será integralmente devolvido aos candidatos, observados os prazos e procedimentos administrativos aplicáveis. A devolução não abrangerá despesas pessoais contratadas diretamente pelo estudante junto a terceiros.

VIII – DO RESULTADO

8.1 O resultado da pré-seleção será disponibilizado **no site www.saocamilo-sp.br, link Internacional – Editais – resultados** até dia **02/04/2027**.

8.2 O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo aluno, autoriza a IES a divulgar seu nome, no link da Secretaria, no ato de divulgação do processo de seleção. O aluno, por força da Lei 13.709/18, tem direito de solicitar a ocultação desse dado pessoal.

8.3 A programação acadêmica, o corpo docente, os horários, as atividades externas e demais aspectos operacionais do programa poderão ser ajustados pela Universidade Católica San Antonio de Murcia (UCAM) ou pelo Centro Universitário São Camilo, por motivo acadêmico, administrativo, operacional, de força maior ou por necessidade de adequação institucional, sem prejuízo da carga horária total prevista, sempre que possível.

IX– DO CONTATO

Para mais informações, entre em contato com a Coordenação de Relações Internacionais pelo e-mail: internacional@saocamilo-sp.br.

X - DA DISPOSIÇÃO FINAL

10.1. O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo aluno, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

10.2. O Centro Universitário São Camilo compromete-se a cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, inclusive a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) e seu Decreto Regulamentador (Decreto nº 8.771/2016), além das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, garantindo a adoção de medidas compatíveis com a proteção dos dados pessoais tratados no âmbito deste Edital.

10.2.1. Todos os dados pessoais compartilhados serão considerados confidenciais e como tal deverão ser protegidos, de forma a resguardar a privacidade dos titulares dos referidos dados, em observância à legislação pertinente, sobretudo a LGPD, sem prejuízo, ainda, do dever de sigilo previstos em leis e regulamentos específicos aplicáveis ao tratamento de dados em questão.

10.2.2. A coleta de dados pessoais para tratamento será realizada com base em medidas necessárias para assegurar a exatidão, integridade, autenticidade e confidencialidade, com garantia do respeito à liberdade, privacidade, inviolabilidade da intimidade, imagem, e todos os direitos dos titulares, inclusive o exercício do direito de solicitar acesso, correção e eliminação (legalmente permitida) de dados pessoais armazenados em banco de dados e sistemas digitais.

10.2.3. Será mantido o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, bem como serão implementadas medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja físico ou virtual) utilizado por ela para tratamento de dados pessoais são estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e as demais normas regulamentares aplicáveis.

10.2.4. Os dados serão tratados com toda a segurança e, posteriormente, serão arquivados pelo prazo autorizado. Após, quando permitido por lei, poderão ser eliminados por meio de picotamento, se físico ou, exclusão dos meios e arquivos digitais, se eletrônico. O titular poderá solicitar revogação do consentimento, após o término de vigência e aplicação do presente Edital, mediante solicitação via e-mail: dpo@saocamilo.br.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 07 de agosto de 2026.
Mônica Gomes Abel
Secretária Geral